

SOCIEDADES RECONHECEM visibilidade adquirida com os 'rankings'

Morais Leitão e PLMJ são as mais prestigiadas

Susana Represas
srepresas@economicasqsp.com

A Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva e a PLMJ são as sociedades de advogados mais recomendadas pelos directórios internacionais de maior prestígio. 'Chambers', 'Legal 500' e 'Which Lawyer' divulgaram a sua análise sobre o mercado português da advocacia para este ano e, em todos os critérios analisados, a Morais Leitão (31 recomendações como 'leading firm') e a PLMJ (26 recomendações), são as sociedades mais distinguidas como 'Leading Firms' nacionais. Os 'rankings' analisaram entre 14 e 18 áreas de prática.

Além da Morais Leitão e da PLMJ, o 'top 5', que resulta do cruzamento dos dados dos três directórios analisados, recomenda a Vieira de Almeida & Associados, a Linklaters e a Uría Menéndez. Para chegar a estas distinções, os responsáveis pelas entidades citadas recolhem informação junto das sociedades, nomeadamente sobre quais as operações em que participaram ao lon-

go do ano. Por outro lado, são feitas entrevistas aos advogados das várias áreas de prática e também é tida em conta a opinião dos especialistas sobre os seus pares. Por último e para chegar a estas conclusões, os membros das entidades recolhem informação sobre o mercado, através da opinião dos clientes, que são questionados acerca do trabalho desenvolvido pelos advogados que lhes prestam apoio jurídico.

A visibilidade conquistada com estas recomendações não é negada pelos protagonistas. Nuno Galvão Teles, sócio da Morais Leitão, admite que o facto de a sociedade ser reconhecida em diversas áreas "é um factor de prestígio e consolidação no mercado". Por outro lado, o sócio do escritório que este ano arrecadou o título de Sociedade portuguesa do ano, atribuído pela 'Chambers Europe', sublinha a importância de se tratarem de "entidades independentes que recolhem a informação junto dos escritórios e da concorrência". Manuel Santos Vitor, da PLMJ assegura

Leading Firms

Número de recomendações

Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva	31
PLMJ	26
Vieira de Almeida	14
Linklaters	10
Uría Menéndez	6

Fonte: Chambers Legal 500; Which Lawyer

que a recomendação feita pelos directórios confere "visibilidade acrescida". A divulgação destes resultados aumenta "a possibilidade de sermos contactados para prestação de novos serviços", sublinha o sócio. De fora destes 'rankings' ficam sobretudo os escritórios mais pequenos e os advogados em prática individual. Menor dimensão e clientes menos relevantes são as razões apontadas. Mas não só, Júlio Castro Caldas reclama que a entrada para os directórios "é paga" e só ao alcance "das grandes superfícies" da advocacia. O sócio da Jardim, Sampaio Caldas, acredita que "os clientes não escolhem pelos directórios", mas reconhece que estes "dão prestígio". António Vilar garante que responder aos directórios "não vale a pena" e é preferível que sejam os clientes a recomendar o seu trabalho. João Correia garante que por vezes as empresas preferem advogados mais discretos e, por isso, "nem sempre a visibilidade é justa e sinónimo de qualidade". ■Com M.G e J.M.A

A metodologia

Foram analisados três 'rankings' internacionais: Chambers Europe, Which Lawyer e Legal 500. Para avaliar as cinco mais votadas foram apenas consideradas as referências como 'leading firms'.

Ao todo foram analisadas 18 categorias na Chambers, 14 categorias na Legal 500 e 14 categorias no 'ranking' da Which Lawyer'.

As tabelas em baixo citam ainda as firmas 'highly recommended' em algumas categorias.